



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



Of. nº 10/459 - SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 20 de junho de 2010.

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

Vimos pelo presente, encaminhar-lhes o incluso Projeto de Lei, que “Autoriza a concessão de auxílio financeiro à entidades desportivas e assistenciais, e dá outras providências”.

Como consabido, há muito a Municipalidade destina auxílios financeiros em benefício de entidades civis sem fins lucrativos, tanto para o fomento do desporto quanto para a promoção de ações assistenciais.

Tal com o escopo de fomentar práticas de inclusão social e o desenvolvimento do esporte amador.

Assim, e com este intuito, oportuno se apresenta destinar esses auxílios financeiros nos valores respectivamente elencados no corpo do Projeto de Lei aqui versado, e em consonância com os correspondentes programas.

Pelo exposto, permitimo-nos trazer à apreciação desta Egrégia Casa esta proposição, possibilitando a concessão de auxílio financeiro às mencionadas Entidades, cientes de que a presente matéria será alvo da merecida guarda de parte dos nobres Edis que integram esta Câmara Municipal, desde já afirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Tárcisio Zimmermann
TÁRCISIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Ruy Noronha
RUY NORONHA
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
JESUS MACIEL MARTINS
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS